



Autor: Recursos Humanos

Publicado: 10/07/2024 às 08:14.

Local: [Portarias](#)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2024

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO
MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE SAÚDE A SERVIDOR, PÚBLICO

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder afastamento para tratamento de saúde ao servidor(a) MAURA LUCIA DANTAS DA SILVA, matrícula funcional nº 969, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 60(sessenta) dias conforme atestado médico a partir de 24/06/2024 com retorno em 23/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 10 de julho de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/12357-portaria-municipal-n-185-2024>

